



**RESOLUÇÃO Nº 052/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 10/9/2018.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 87ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Carolina Andrea Gómez Winkler Sudré	2018
Décio Sperandio	2018
Juliano Domingues da Silva	2018
Lígia Greatti	2018
Marialva Ferreira Taques	2018
Ozório Kunio Matsuda	2018
Valdir Gomes	2018
Vilma Meurer Sela	2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de agosto de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**